



## **REGULAMENTO DO XIII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA**

Nossa história é escrita por muitas mãos, desde a chegada dos colonizadores a esta terra. O Concurso de Fotografias **Westfália em Foco** busca resgatar estas riquezas, culturas, legados e tradições, sendo uma forma de demonstrar carinho e reconhecer os feitos realizados pelos antepassados. A história jamais será apagada ou desfeita e este é o nosso objetivo: reviver tudo aquilo que hoje nos enche de orgulho.

### **1. CRONOGRAMA**

O XIII Concurso de Fotografias de Westfália, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SMEC), será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 Inscrições e entrega das fotos: 06/09/2021 a 30/09/2021
- 1.2 Premiação: serão premiados o 1º, 2º, 3º e 4º colocados + CATEGORIA ESTUDANTIL.

### **2. CATEGORIA E TEMA**

2.1 Categoria única: Digital e/ou analógico.

2.2 O tema e seu significado:

### **MEU OLHAR SOBRE WESTFÁLIA.**

O tema MEU OLHAR SOBRE WESTFÁLIA tem o intuito de utilizar imagens como: patrimônio histórico-cultural; a natureza; a interação do homem com o meio ambiente e/ou com trabalho; os animais (silvestres e domésticos); paisagens arquitetônicas (construções) e/ou qualquer outro tema que o participante julgar retratar a cidade, traduzindo motivos pelos quais os westfalianos podem se orgulhar de viver aqui.

### **3. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

3.1 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou exibidas em público.

3.2 Caso houver identificação de alguma pessoa, o autor da fotografia deverá apresentar autorização de cessão de imagem, assinada pela pessoa fotografada ou seu

responsável. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto não se responsabilizará pelo direito de imagem.

3.3 Obrigatoriamente, as imagens precisam ter sido feitas no município de Westfália. Do contrário, as mesmas serão desclassificadas do concurso.

3.4 As fotografias inscritas respeitarão a Legislação Brasileira, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **4. PREMIAÇÃO**

4.1 Aos primeiros colocados, serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar: **R\$ 1.000,00**;

2º lugar: **R\$ 850,00**;

3º lugar: **R\$ 600,00**;

4º lugar: **R\$ 600,00**. FOTO MAIS CURTIDA POSTADA PELA PREFEITURA NO FACEBOOK

#### **ESTUDANTIL:**

1º LUGAR: R\$ 400,00

2º LUGAR: R\$ 300,00

3º LUGAR: R\$ 200,00

#### **5. PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do concurso fotógrafos profissionais ou amadores, sem limite de idade, mediante a remessa **de trabalhos inéditos e originais** dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.

5.2 Para a categoria ESTUDANTIL, serão aceitas as inscrições de alunos das escolas municipais e estadual do município de Westfália.

5.3 Cada participante poderá participar com número ilimitado de trabalhos. Porém, todos eles devem estar devidamente identificados na ficha de inscrição.

5.4 É vedada a participação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

#### **6. INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição é gratuita.

6.2 Cada participante deverá observar que não existe limite de trabalhos, desde que sejam **de sua própria autoria, originais e inéditos** (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições, ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais).

6.3 O participante deverá fazer a identificação com: pseudônimo, título da obra e identificação do local da foto, em letra legível, com **tamanho máximo de 50 caracteres**.

6.4 Os trabalhos dos participantes deverão ter as dimensões 20cm x 30cm, **resolução mínima de 5MP**, coloridas ou em preto e branco, com identificação mencionada anteriormente e as imagens digitais deverão ser enviadas em anexo pelo e-mail [concursofotografico@westfalia.rs.gov.br](mailto:concursofotografico@westfalia.rs.gov.br). As fotos que não estiverem nos tamanhos e resoluções recomendados serão sumariamente eliminadas. Fotografias manipuladas digitalmente, com evidências de uso de artifícios de alteração drástica do original, também serão excluídas pela Comissão Julgadora.

6.5 Os trabalhos não identificados, conforme o item 6.3, serão automaticamente desclassificados.

6.6 Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição (anexo) e imagens digitais, devem ser enviados ao endereço eletrônico: [concursofotografico@westfalia.rs.gov.br](mailto:concursofotografico@westfalia.rs.gov.br):

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A Comissão Julgadora será determinada por portaria municipal. O comitê também irá contar com o auxílio de 1 profissional da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área de fotografia. A comissão irá emitir publicação com a relação das pessoas participantes da seleção e avaliação.

7.2 Os critérios de apreciação pela Comissão serão a qualidade técnica e artística das fotografias, criatividade, originalidade e a adequação ao tema proposto.

7.3 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora, por deliberação da maioria de seus membros.

7.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As fotografias inscritas e as imagens digitais passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, preservando sempre a autoria dos trabalhos.

8.2 A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos premiados passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

8.3 Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

8.4 As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em mídias digitais, folheteria de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

8.5 Outros prêmios poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

8.6 A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8.7 Ao término do concurso, as fotografias impressas ficam à disposição de seus autores, que poderão retirá-las na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, passando a compor o acervo do município após 1 (um) mês da premiação.

Westfália, 03 de setembro de 2021

Joacir Antônio Docena  
Prefeito municipal de Westfália

**XIII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO: ( ) ESTUDANTIL ( ) PÚBLICO GERAL**

Pseudônimo:.....  
Nome: .....  
CPF: ..... Telefone: .....  
Endereço:.....  
Cidade:.....Cep:.....  
E-mail:.....  
Banco: ..... Agência: ..... Conta corrente:.....

Foto nº 1- Título .....  
Local fotografado: .....

Foto nº 2 – Título .....  
Local fotografado: .....

Foto nº 3 – Título: .....  
Local fotografado: .....

Foto nº 4 – Título: .....  
Local fotografado: .....

Foto nº 5 – Título: .....  
Local fotografado: .....

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no XII Concurso de Fotografias.
- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Assinatura: \_\_\_\_\_

**XIII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA**  
**AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM**

Pelo presente instrumento, autorizo a Prefeitura Municipal de Westfália, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com sede na Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro do Parque – Westfália/RS, CEP 95.893-000, a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, desde que, sem fins lucrativos, o meu nome e a minha imagem (fotografia) sem que isto implique em ônus para esta Instituição.

Nome: \_\_\_\_\_

Cert. Nascimento/ CPF / RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Cert. Nascimento/ CPF / RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura